



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres
EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° ____ DE ____ DE DEZEMBRO DE 2022

Autor: Cezare Pastorello Marques de Paiva

“Emenda alterando o § 2º, do artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022”

O Vereador que abaixo subscreve apresenta a seguinte emenda de Plenário:

O Art. 1º, da Lei Complementar nº 06/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 2º O valor do orçamento do Fundo Especial terá como base o montante dos recursos que o Poder Legislativo devolveria anualmente ao Poder Executivo Municipal, ao final de cada exercício financeiro, sempre no mês de dezembro de cada ano.”

Cáceres/MT, 21 de dezembro de 2022.

Cézare Pastorello
CEZARE PASTORELLO

Vereador

Rubens Macedo
Verador - PTB
Câmara Municipal de Cáceres

Nobres Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Analizando detidamente o Projeto de Lei Complementar ora proposto, detectamos que o verbo constante do § 2º, do artigo 1º, está equivocado, devendo constar “devolveria”, o que propomos a sua alteração.

Manga Rosa
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Cáceres

Celso Silva
1º Secretário/2021-2022
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Cáceres

Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Assim, considerando todo o exposto, pedimos o apoio dos Nobres pares, para aprovação desta Emenda de Plenário, que conta com a assinatura de 5 vereadores, conforme o Regimento Interno.

Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

Cáceres/MT, 21 de dezembro de 2022.

Cízare Pastorello
CEZARE PASTORELLO

Vereador

Rubens Macedo
Vereador - PTB
Câmara Municipal de Cáceres

Marco Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Celso Silva
1º Secretário/2021-2022
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Cáceres

Lucas Pacheco
Vereador - PSC
Câmara Municipal de Cáceres